

CONTROLE DE DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DE DECISÕES DO TCU

MONITORAMENTO REALIZADO EM 2025

Objeto: 1) Decisões proferidas pelo TCU em 2025

2) Decisões proferidas pelo TCU e que estão pendentes de atendimento no monitoramento realizado em 2024

						PROVIDENCIA 01			
SEMESTRE	PROCESSO DE MONITORAMEN TO	PROCESSO TCU Nº	ACORDÃO Nº	ITEM	CONTEUDO	UNIDADE RESPONSÁVEL/ DESTINO UFAL	SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA INFORMADA	ANÁLISE DA PROVIDÊNCIA	OBSERVAÇÃO
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	014.815/2 010-9	ACÓRDÃO 10532/2018-TCU-1ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, consoante disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	014.815/2 010-9	ACÓRDÃO 10532/2018-TCU-1ª CÂMARA	9.3.2	corrija, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, o valor da rubrica alusiva à incorporação de “quintos de FC” atualmente paga ao sr. José Carlos de França, utilizando, para tanto, a tabela de referência de FC adotada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponibilizada no sistema Siape;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	014.815/2 010-9	ACÓRDÃO 10532/2018-TCU-1ª CÂMARA	9.3.3	suspenda, de imediato, quaisquer pagamentos associados ao índice de 26,05%, referente à URP de fevereiro de 1989, realizados em favor da sra. Darciluzia Magalhaes da Silva e do sr. José Carlos de França, haja vista já integrados à remuneração ordinária dos interessados por força das subseqüentes reestruturações de carreira, tratando-se, assim, de execução em excesso dos respectivos provimentos judiciais;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	018.180/2 014-1	ACÓRDÃO 3452/2014-TCU- PLENÁRIO	9.2.2	formalize política de desenvolvimento de competências específica para seus auditores internos, bem como envide esforços para cumpri-la	AG	Através do DESPACHO Nº 147 / 2025, o Auditor Geral informou que:" - Em 30/03/2024 a Auditoria Geral (AG) encaminhou ao Gabinete Reitoral (GR) o processo eletrônico nº 23065.009563/2025-71 contendo minuta da Política de Desenvolvimento de Competências (PDC) da Auditoria Geral da Ufal. Considerando-se o recente envio da PDC recomendamos que esta equipe técnica continue monitorando a implementação da determinação do TCU, oficiando o GR na próxima	O item monitorado está em fase de cumprimento. Restando manifestação dos demais setores envolvidos para fins de conclusão do objeto.	Determinação a ser monitorada no segundo semestre de 2025, com Ofício e S.A a serem remetidas ao GR.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	018.180/2 014-1	ACÓRDÃO 3452/2014-TCU- PLENÁRIO	9.2.3	envide esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos	GR	Conforme consta no documento nº 25 dos autos principais nº 23065.003498/2025-70, a CPAI/PROGINST fez a seguinte manifestação: “ Informamos que a UFAL já possui implantada e documentada sua Política de Riscos, bem como seus Planos Anuais de Ação para Gestão de Riscos, conforme pode ser verificado por meio dos links: https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/comissao-de-gestao-de-riscos/normas/plano-de-	ATENDIDA	-
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	009.089/2 015-2	ACÓRDÃO 6492/2017-TCU-2ª CÂMARA	9.1.1	no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos casos em que já houve trânsito em julgado no sentido da concessão ou manutenção do pagamento, promova a absorção das rubricas judiciais referentes à URP de fevereiro de 1989 (26,05%) , à URV (3,17%) e à extensão do índice de reajuste de 28,86% pelos aumentos remuneratórios concedidos à carreira após a data do trânsito em julgado, restringindo o marco inicial dessa absorção aos reajustes concedidos nas leis que	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	018.123/2 017-1	ACÓRDÃO 10291/2017-TCU-1ª CÂMARA	A.2.2	elaborar e executar plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos	GR	Conforme consta no documento nº 25 dos autos principais nº 23065.003498/2025-70, a CPAI/PROGINST fez a seguinte manifestação: “Informamos que já foi promovida a capacitação das Pró-Reitorias da UFAL em Gestão de Riscos desde Nov/2023. Apenas não conseguimos realizar um encontro para a capacitação dos Diretores de Unidades, prevista para o segundo semestre de 2024, em decorrência do persistente cenário de déficit orçamentário, que acabou não	NÃO ATENDIDA	MONITORAR, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, APENAS A CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES ACADEMICOS QUE FICOU PENDENTE DEVIDO A FALTA DE ORÇAMENTO NA UFAL

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	018.123/2 017-1	ACÓRDÃO 10291/2017-TCU-1ª CÂMARA	B.5	formalizar e executar a política de desenvolvimento de competências específica para os auditores internos da entidade, conforme apontado no item 63 do anexo da IN CGU 3/2017	AG	Através do DESPACHO Nº 147 / 2025, o Auditor Geral informou que:" DESPACHO Nº 147 / 2025 - Em 30/03/2024 a Auditoria Geral (AG) encaminhou ao Gabinete Reitoral (GR) o processo eletrônico nº 23065.009563/2025-71 contendo minuta da Política de Desenvolvimento de Competências (PDC) da Auditoria Geral da Ufal. Considerando-se o recente envio da PDC recomendamos que esta equipe técnica continue monitorando a implementação da determinação do	O item monitorado está em fase de cumprimento. Restando manifestação dos demais setores envolvidos para fins de conclusão do objeto.	Determinação a ser monitorada no segundo semestre de 2025, com Ofício e S.A a serem remetidas ao GR.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	017.780/2 017-9	ACÓRDÃO 6174/2017-TCU-1ª CÂMARA	1.7.1	exclua da estrutura de proventos das interessadas Maria Aparecida de Vasconcelos Fernandes, Maria de Fátima Silva Couto, Maria Verotília Lessa de Mendonça, Marines da Silva Silveira Macena e Maria de Fátima Gomes dos Santos a parcela relativa a irregularidade apontada, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	017.780/2 017-9	ACÓRDÃO 6174/2017-TCU-1ª CÂMARA	1.7.3	informe às interessadas que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão/entidade de origem	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	017.779/2 017-0	ACÓRDÃO 6173/2017-TCU-1ª CÂMARA	1.7.1	exclua da estrutura de proventos dos interessados Helena de Fátima Passos Cavalcanti, João José da Silva, Edleusa dos Santos Ferreira, Carmen Lucia Tavares Almeida Dantas e Eunice Maria da Silva a parcela relativa a irregularidade apontada, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	019.876/2 018-1	ACORDAO 4414/2019-TCU-1ª CÂMARA	1.7.2.2	elabore e execute plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos;	GR	Conforme consta no documento nº 25 dos autos principais nº 23065.003498/2025-70, a CPAI/PROGINST fez a seguinte manifestação: "Informamos sobre o reagendamento da atividade anteriormente proposta para o final de Junho de 2025.	NÃO ATENDIDA	Determinação a ser monitorada no segundo semestre de 2025 (APÓS O FINAL DE JUNHO)
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	019.876/2 018-1	ACORDAO 4414/2019-TCU-1ª CÂMARA	1.7.3.3	formalizar e executar a política de desenvolvimento de competências específica para os auditores internos da entidade, conforme apontado no item 63 do anexo da IN/CGU 3/2017;	AG	Através do DESPACHO Nº 147 / 2025, o Auditor Geral informou que:" DESPACHO Nº 147 / 2025 - Em 30/03/2024 a Auditoria Geral (AG) encaminhou ao Gabinete Reitoral (GR) o processo eletrônico nº 23065.009563/2025-71 contendo minuta da Política de Desenvolvimento de Competências (PDC) da Auditoria Geral da Ufal. Considerando-se o recente envio da PDC recomendamos que esta equipe técnica continue monitorando a implementação da determinação do	O item monitorado está em fase de cumprimento. Restando manifestação dos demais setores envolvidos para fins de conclusão do objeto.	Determinação a ser monitorada no segundo semestre de 2025, com Ofício e S.A a serem remetidas ao GR.

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.345/2 011-5	ACÓRDÃO 11473/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, em especial as parcelas oriundas de planos econômicos, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e 19, caput, da Instrução Normativa-TCU 78/2018;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.345/2 011-5	ACÓRDÃO 11473/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.2.1 e 9.3.2.2	esclareça ao interessado que ele poderá: 9.3.2.1. optar por permanecer na inatividade, desde que seja providenciada alteração na fundamentação legal da sua concessão, de forma a contemplar a regra prevista no artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 (aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 26/35, aos 65 anos de idade, se homem) , excluído o tempo impugnado na condição de aluno aprendiz, e observado o cálculo previsto no artigo 1º da Lei 10.887/2004; ou 9.3.2.2. retornar à atividade para ampliar a proporção de seus proventos até a idade limite de 75 anos, definida para a aposentadoria compulsória pela Lei Complementar 153, de 3 de dezembro de 2015. Nesse caso a nova aposentadoria se dará pelas regras vigentes no momento da inativação;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.345/2 011-5	ACÓRDÃO 11473/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.5	no caso de haver opção pela aposentadoria com proventos proporcionais, nos termos sugeridos no subitem 9.3.2.1 supra, emita novo ato, submetendo-o ao TCU, no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 78/2018.	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.343/2 011-2	ACÓRDÃO 4116/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, em especial as parcelas oriundas de planos econômicos e da URV (3,17%) , comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e 19, caput, da Instrução Normativa-TCU 78/2018;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.343/2 011-2	ACÓRDÃO 4116/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.2	esclareça ao interessado que ele poderá permanecer na inatividade, desde que seja providenciada alteração na fundamentação legal da sua concessão, de forma a contemplar a regra prevista na redação original do art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal; (com proventos proporcionais a 32/35) ;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.343/2 011-2	ACÓRDÃO 4116/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.5	o caso de haver opção pela aposentadoria com proventos proporcionais, nos termos sugeridos no subitem 9.3.2 supra, emita novo ato, submetendo-o ao TCU, no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 78/2018.	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	023.261/2 009-1	ACÓRDÃO 82/2020- TCU-1ª CÂMARA	1.7.1	à Universidade Federal de Alagoas para que providencie o cadastramento e o posterior envio do ato de aposentadoria emitido em favor de Linaldo Araujo (087.712.004-87) , via e-Pessoal, a fim de que haja nova apreciação da matéria pelo Tribunal, nos termos do art. 262, § 2º, do RITCU;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	027.948/2 019-6	ACÓRDÃO 484/2021-TCU- PLENÁRIO	9.2.2	disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (https://ifce.edu.br/ e https://ifce.edu.br/sei/);	GR	Conforme consta no documento nº 24 dos autos principais nº 23065.003498/2025-70, o NTI fez a seguinte manifestação: “Com relação ao item 9.2.2, consta no portal da UFAL um link para Consulta de Processos, conforme abaixo: (image.png) .	ATENDIDA	-

1º SEM.	23065.007945/2024-89	027.948/2019-6	ACÓRDÃO 484/2021-TCU-PLENÁRIO	9.2.4	estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência verificados nesta auditoria;	GR	Conforme consta no documento nº 25 dos autos principais nº 23065.003498/2025-70, a CPAI/PROGINST fez a seguinte manifestação: “Informamos que tais normativos foram estabelecidos por meio da publicação da Portaria nº 1.286/2022-GR/UFAL, e por meio da Instrução Normativa proposta pelo Protocolo Geral para cadastro de usuários e permissões, constante do Processo nº 23065.033350/2024-89 (evidências em anexo).”	ATENDIDA	-
1º SEM.	23065.007945/2024-89	027.948/2019-6	ACÓRDÃO 484/2021-TCU-PLENÁRIO	9.2.5	no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;	GR	Conforme consta no documento nº 25 dos autos principais nº 23065.003498/2025-70, A CPAI/PROGINST fez a seguinte manifestação: “Informamos que a UFAL já institucionalizou o uso de Processos Eletrônicos em todas as suas instâncias, conforme pode ser verificado por meio de Relatório em anexo, e por meio dos links: https://noticias.ufal.br/servidor/noticias/2023/1/a-partir-de-fevereiro-ufal-so-vai-tramitar-processos-de-forma-eletronica ; https://ufal.br/servidor/capacitacao/comunicados/2023/ciclo-de-treinamentos-sobre-processos-eletronicos-no-ambito-da-ufal ; https://ufal.br/servidor/capacitacao/comunicados/2023/ciclo-de-treinamentos-sobre-processos-eletronicos-no-ambito-da-ufal/calendario-de-treinamentos-processos-eletronicos.pdf/view ; https://noticias.ufal.br/servidor/noticias/2023/1/reuniao-presencial-vai-orientar-sobre-a-virtualizacao-de-processos-na-ufal ; https://noticias.ufal.br/servidor/noticias/2023/2/comite-gestor-de-protocolo-orienta-tramitacao-eletronica-de-processos ; https://servicos.ufal.br/ (evidências em anexo).”	ATENDIDA	-

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	012.081/2 020-5	ACÓRDÃO 2169/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.3	promova o destaque da referida parcela como "quintos ou décimos de função pública", transformando-a em VPNI, e, em consonância com a decisão judicial transitada em julgado, promova a efetiva implementação das futuras absorções dessa parcela em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira em sintonia, ainda, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	012.081/2 020-5	ACÓRDÃO 2169/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.4	encaminhe a este Tribunal, nos termos do art. 262, § 2º, do RITCU, os novos atos iniciais das aludidas aposentadorias apontadas pelo item 9.1 deste Acórdão, sem as ilegalidades indicadas nesta deliberação, para que sejam submetidos à apreciação pelo TCU, na forma do art. 260, caput, do RITCU;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	012.082/2 020-1	ACÓRDÃO 10841/2020TCU-1ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, em especial das parcelas decorrentes da URP (26,05%) e comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, do art. 8º, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e do art. 19, caput, da Instrução Normativa-TCU 78/2018;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	012.082/2 020-1	ACÓRDÃO 10841/2020TCU-1ª CÂMARA	9.3.2	promova a absorção da parcela "VB.COMP.ART.15 L11091/05" nos proventos da ex-servidora Martha Leite Lyra Cavalcante, ajustando o valor atual para o valor remanescente de R\$ 25,34;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	012.082/2 020-1	ACÓRDÃO 10841/2020TCU-1ª CÂMARA	9.3.3	emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, submetendo-os ao TCU, no prazo de trinta dias, consoante os arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 19, § 3º, da Instrução Normativa TCU 78/2018;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	047.342/2 020-0	ACÓRDÃO 8106/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal pelo item 9.1 deste Acórdão sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 71, IX, da Constituição de 1988 e do art. 262, caput, do RITCU;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	047.342/2 020-0	ACÓRDÃO 8106/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.3	encaminhe a este Tribunal, nos termos do art. 262, § 2º, do RITCU, o novo ato de concessão da aludida aposentadoria apontada no item 9.1 deste Acórdão, sem a ilegalidade indicada nesta deliberação, para que seja submetido à apreciação pelo TCU, na forma do art. 260, caput, do RITCU;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	046.563/2 020-2	ACÓRDÃO 7985/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais pelo item 9.1 deste Acórdão sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 71, IX, da Constituição de 1988 e do art. 262, caput, do RITCU;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	046.563/2 020-2	ACÓRDÃO 7985/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.3	encaminhe a este Tribunal, nos termos do art. 262, § 2º, do RITCU, os novos atos de concessão das aludidas aposentadorias apontadas no item 9.1 deste Acórdão, sem as ilegalidades indicadas nesta deliberação, para que sejam submetidos à apreciação pelo TCU, na forma do art. 260, caput, do RITCU;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	018.901/2 021-2	ACÓRDÃO 17966/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.2	determinar à Universidade Federal de Alagoas que corrija a ficha financeira atual, para fins de retirar a parcela de decisão judicial transitada em julgado considerada irregular ("16171-DECSAO JUDICIAL TRANS JUG APO (Decisão judicial - Outros) - Decisão judicial (Anexo "ACAO SICAJ Nº 4609") ").	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	023.559/2 021-7	ACÓRDÃO 16436/2021-TCU-2ª CÂMARA	9.3.1	faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre das irregularidades apontadas, a ser submetido à apreciação do TCU no prazo de 30 (trinta) dias;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	006.651/2 021-6	ACÓRDÃO 2686/2021-TCU- PLENÁRIO	9.1.1	60 dias, para os atos de pessoal com data de entrada no TCU há mais de 8 e menos de 9,5 anos;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

2025 - MONITORAMENTO TCU

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	006.651/2 021-6	ACÓRDÃO 2686/2021-TCU- PLENÁRIO	9.1.2	90 dias para os atos de pessoal com data de entrada no TCU há mais de 7 e menos de 8 anos;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	006.651/2 021-6	ACÓRDÃO 2686/2021-TCU- PLENÁRIO	9.1.3	120 dias para os atos de pessoal com data de entrada no TCU há menos de 7 anos.	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	011.706/2 014-7	ACÓRDÃO 2829/2021-TCU- PLENÁRIO	9.3.1	promovam novo contraditório e ampla defesa das beneficiárias de pagamento da pensão prevista no artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/1958 a fim de, querendo, afastar os indícios de irregularidade a elas imputados, os quais poderão conduzir à supressão do pagamento do benefício previdenciário caso não sejam elididos, tendo por base as evidências colhidas em novo cruzamento de dados realizado pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal e outros elementos probatórios que a unidade jurisdicionada venha a agregar, e os critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste acórdão;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	011.706/2 014-7	ACÓRDÃO 2829/2021-TCU- PLENÁRIO	9.3.2	não elididas as irregularidades motivadoras das oitivas individuais descritas neste acórdão, promover, em relação às respectivas interessadas, o cancelamento da pensão decorrente do art. 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/58;	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.343/2 011-2	ACÓRDÃO 4116/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.2	esclareça ao interessado que ele poderá permanecer na inatividade, desde que seja providenciada alteração na fundamentação legal da sua concessão, de forma a contemplar a regra prevista na redação original do art. 40, inciso III, alínea 2ª da Constituição Federal; (com proventos proporcionais a 32/35).	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
1º SEM.	23065.007945/2 024-89	031.343/2 011-2	ACÓRDÃO 4116/2019-TCU-1ª CÂMARA	9.3.5	no caso de haver opção pela aposentadoria com proventos proporcionais, nos termos sugeridos no subitem 9.3.2 supra, emita novo ato, submetendo-o ao TCU, no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 3º, da Instrução Normativa TCU 78/2018.	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.

1º SEM.	23065.007945/2 024-89	014.815/2 010-9	ACÓRDÃO 3784/2022-1ª CÂMARA	1.7.1	Determinar à Universidade Federal de Alagoas, em reiteração ao Acórdão 10.532/2018-1ª Câmara, que corrija, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, o valor da rubrica alusiva à incorporação de quintos de FC atualmente paga ao sr. José Carlos de França, utilizando, para tanto, a tabela de referência de FC [...] disponibilizada no sistema Siape.	DAP	Não houve manifestação do gestor	-	O processo eletrônico nº 23065.005366/2025-82 foi enviado em 18/02/2025 e recebido, pelo DAP, em 19/02/2025. No entanto não foi devolvido à AG até a data de 14/04/2025. Item a ser monitorado no segundo semestre de 2025.
---------	--------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------	--	-----	----------------------------------	---	---